

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% ( UM POR CENTO ) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº. 1.117/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

**FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251292**  
**PORTARIA Nº.1232/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 28 DE JUNHO DE 2011**

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. S/ Nº/COAM;

**R E S O L V E:**

**Conceder** 14 (quatorze) dias de Férias restantes do exercício 2009/2010, à servidora **ÉRICA MONTEIRO AZEVEDO**, matrícula nº 51856011/2, no período de 04 a 17/07/11.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 28 de junho de 2011

**MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**NOTIFICAÇÃO Nº. 26891/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251297**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 26.891 DE 09/06/2011-CONJUR**

**À: ANTONILDO PINHEIRO DE VILHENA**

**ENDEREÇO: RUA PORTO DA Balsa, Nº 02, BAIRRO: SÃO FRANCISCO**

**CEP: 68.447-000**

**BARCARENA/PA**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **ANTONILDO PINHEIRO DE VILHENA, CPF Nº 401.814.802-04**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 420699/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 686/2007, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA SERRADA, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº. 829/2008, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISO VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **3.900,000 REAIS**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, II; 122, II E 132, V, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.

OUTROSSIM, CONSIDERANDO A PEQUENA VOLUMETRIA DE MADEIRA APREENHIDA, **CUJA VOLUMETRIA É DE 39 M³** MANIFESTO QUE A MADEIRA APREENHIDA **SEJA DOADA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL GOSPEL DO PARÁ (ACGPA), LOCALIZADA NA PASSAGEM JOLI, Nº 34 – GUAMÁ – CEP 66074-400, EM BELÉM**, NOS TERMOS DO ART. 124, DA LEI Nº 5.887/95.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% ( UM POR CENTO ) AO DIA**, CALCULANDO

CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº. 1.117/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251298**  
**PORTARIA Nº. 1236/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 28 DE JUNHO DE 2011**

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº 46682/CONJUR, de 17.06.11;

**R E S O L V E:**

**Interromper**, a partir de 17.06.11, o período de gozo de Férias do servidor **GUILHERME GONÇALVES ALVES**, matrícula nº57176282/1, referente ao exercício 10/11, concedido através da Portaria nº.681/2011-DGAF/GAB/SEMA, publicada em DOE dia 03.05.11, ficando 12 (doze) dias restantes a ser usufruídos no período de 17/10 a 28/10/11.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 28 de junho de 2011

**MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251300**

**PORTARIA: 1.244/2011**

Objetivo: PRESIDIR REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA APA LAGO DE TUCURUÍ

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUÍ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

7233981/PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS (ENGENHEIRO/DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2011 a 30/06/2011  
32545931/SEBASTIAO ANISIO DOS SANTOS (TECNICO B/GERENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2011 a 30/06/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251302**

**PORTARIA Nº.1231/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 28 DE JUNHO DE 2011**

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº 45690/GESFLORA/COGEF/DGFLOR, de 21.06.11;

**R E S O L V E:**

**Conceder** 15 (quinze) dias de Férias à servidora **GABRIELA MONICE ARRUDA**, matrícula nº55586197/1, no período 27.06 a 11.07.11, referente ao exercício 2009/2010.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 28 de junho de 2011

**MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251341**

**PORTARIA: 1.246/2011**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58899861/NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS (ENG.

AGRONOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 03/06/2011

58899861/NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS (ENG. AGRONOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/06/2011 a 08/06/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**NOTIFICAÇÃO Nº. 26849/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251338**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 26.849 DE 09/06/2011-CONJUR**

**À: WENDER DE J. DOS S. AMARAL - ME**

**ENDEREÇO: R. JUSTO CHERMONT, SN, BEIRA MAR - CENTRO**

**CEP: 68.440-000**

**ABAETETUBA/PA**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **WENDER DE JESUS DOS SANTOS AMARAL CNPJ Nº 03.649.371/00001-97**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 399723/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1111/2007, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº. 3097/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISOS E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **2.000 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, II E §2º E 122, II, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% ( UM POR CENTO ) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº. 1.117/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251330**

**PORTARIA: 1.246/2011**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58899861/NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS (ENG. AGRONOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/06/2011 a 03/06/2011

58899861/NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS (ENG. AGRONOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/06/2011 a 08/06/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**PORTARIA 1216/2011-GAB/SEMA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251473**

**PORTARIA Nº. 1.216/2011-GAB/SEMA DE 27 DE JUNHO DE 2011**

ASSUNTO: **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Processo nº 2011/142137;